

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022**

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, em conformidade com o caput do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 72, de 26 de julho de 2017, TORNA PÚBLICO, a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 20/2022, Processo Administrativo nº 169/2022, para efetivação de Termo de Fomento, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN e a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo – Fundação Sicredi, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob nº 07.430.210/0001-69, situada na Avenida Assis Brasil, nº 3940, Bairro São Sebastião, em Porto Alegre/RS, cujo objetivo consiste na consecução de finalidade de interesse público e recíproco através da execução do “Programa a União Faz a Vida”, com o objetivo de construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, por meio de práticas de educação cooperativa, conforme estabelecido no plano de trabalho.

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação, através do endereço eletrônico convenios@fredericowestphalen.rs.gov.br.

Demais informações poderão ser acessadas através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen, 26 de agosto de 2022.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022**

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, em conformidade com o caput do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 72, de 26 de julho de 2017 e autorizado através da Lei Municipal nº 4.978, de 27 de abril de 2022, TORNA PÚBLICO, a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 19/2022, Processo Administrativo nº 168/2022, para efetivação de Termo de Fomento, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN e o CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO DE FREDERICO WESTPHALEN, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob nº 92.417.955/0001-67, situada na Rua Cai, nº 325, Bairro Aparecida, em Frederico Westphalen, cujo objetivo consiste na consecução de finalidade de interesse público e recíproco através da execução do projeto “Centro Cultural 25 de Julho de Frederico Westphalen: Difundindo a Cultura de Imigração Alemã e o Município de Frederico Westphalen”, com o objetivo de fortalecer e valorizar a participação do grupo de dança em eventos folclóricos e apresentações típicas, conforme estabelecido no plano de trabalho.

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação, através do endereço eletrônico convenios@fredericowestphalen.rs.gov.br.

Demais informações poderão ser acessadas através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen, 26 de agosto de 2022.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**BOLETIM DE NOMEAÇÃO Nº 14/2022
NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO**

ADILSON ADAM BALESTRIN, Prefeito Municipal de Seberí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.953, de 28 de dezembro de 2001 e posteriores alterações e Lei Municipal nº 1.945, de 12 de dezembro de 2001 e posteriores alterações, Edital de Abertura 01/2018, de 27 de novembro de 2018, do Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Seberí/RS, Edital Nº 05/2019, de 20 de fevereiro de 2019 – Classificação Final – Cargos sem 2º Etapa (Homologação Final), Edital Nº 06/2019, de 26 de fevereiro de 2019 – Classificação Final – Cargos de Professores (Homologação Final) e Edital Nº 07/2019, de 22 de março de 2019 – Classificação Final – Cargos de Motorista e Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, **NOMEIA**, em conformidade com a ordem de classificação, os cidadãos a seguir relacionados para comparecer a Coordenação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no Prédio da Prefeitura Municipal de Seberí/RS, com endereço na Avenida General Flores da Cunha, nº 831, Bairro Centro, no prazo de até 10 dias contados da data de Publicação do presente Boletim de Nomeação, para apresentar a documentação e exames necessários e tomar posse no referido cargo, para o qual foram aprovados em concurso público, conforme segue:

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

- Alisson da Silva Saldanha, Classificação: 6º lugar
- Everton Cardozo, Classificação: 7º lugar

CARGO: MOTORISTA

- Tiago André de Souza Ferro, Classificação: 13º lugar

SEBERI/RS, 26 DE AGOSTO DE 2022

ADILSON ADAM BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL DE SEBERI

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022**

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, em conformidade com o caput do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 72, de 26 de julho de 2017, autorizado através da Lei Municipal nº 5.021, de 25 de agosto de 2022, TORNA PÚBLICO, a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 18/2022, Processo Administrativo nº 167/2022, para efetivação de Termo de Fomento, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN e a ASSOCIAÇÃO DE LUTAS DO MÉDIO ALTO URUGUAI - ALMAU, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob nº 27.882.762/0001-15, situada na Rua Piratini, nº 1013, Bairro Ipiranga, em Frederico Westphalen, cujo objetivo consiste na consecução de finalidade de interesse público e recíproco através da execução do projeto “FFC – Frederico Fighting Championship”, mediante a promoção de um dos maiores eventos de muay thai do interior gaúcho, que ocorrerá no dia 03 de setembro de 2022, em Frederico Westphalen, conforme plano de trabalho.

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação, através do endereço eletrônico convenios@fredericowestphalen.rs.gov.br.

Demais informações poderão ser acessadas através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen, 26 de agosto de 2022.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

O MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 09 de setembro de 2022, no setor licitações desta Prefeitura, localizada na Rua do Comércio, nº 1424, Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber e promover a abertura de envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas do Pregão Presencial nº 015/2022, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros, exceto transporte escolar. O Edital encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no endereço eletrônico www.taquarucudosulrs.com.br. Informações pelo fone (55) 3739.1079. Taquarucu do Sul - RS, 26 de agosto de 2022. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2022
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 42/2022**

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 12 de Setembro de 2022, às 14:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial/SRP nº 42/2022, o qual visa registro de preços para futura aquisição de medicamentos destinados ao Centro de Atenção Psicossocial CAPS. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 05537445050, ou através do site www.fredericowestphalenrs.com.br.

Frederico Westphalen RS, 26 de Agosto de 2022.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 43/2022**

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 13 de Setembro de 2022, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial SRP nº 43/2022, o qual visa registro de preços para futura aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e para conservação de vias urbanas. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen - RS, 26 de Agosto de 2022.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 81/2022**

O Município de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, TORNA PÚBLICO, o edital de Pregão Presencial para a aquisição de uma Escavadeira Hidráulica e uma Mini Carregadeira novas, com recursos próprios do Município de Vista Alegre/RS, às 09:00 horas do dia 13/09/2022. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações 55 3730 1020, e-mail: licitacaovistaalegre@gmail.com. Vista Alegre - RS, 25 de Agosto de 2022. Zairo Riboli. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

**AVISO DE PREGÃO
PRESENCIAL N.º 18/2022**

O Município de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, TORNA PÚBLICO, o edital de Pregão Presencial para a aquisição de materiais de construção em geral, para melhorias habitacionais para pessoas de baixa renda em situação de vulnerabilidade social, nas áreas urbana e rural, que residem em nosso município, conforme Lei Municipal n.º 2.267/2020, alterada pelas Leis Municipais n.º 2.286/2020 e 2.283/2020 e Resolução CMHIS n.º 01/2020, às 09:00 horas do dia 15/09/2022. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações 55 3730 1020, e-mail: licitacaovistaalegre@gmail.com. Vista Alegre - RS, 26 de Agosto de 2022. Zairo Riboli. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CAIÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Caiçara, torna público aos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA. Apresentação das propostas até às 08h do dia 13.09.2022. A sessão pública será realizada no site www.portaldecmp-rsprublicas.com.br no dia 13.09.2022, com início às 09:00. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas no setor de licitações ou através do site www.caicara.rs.gov.br/licitacoes, ou pelo telefone: 55. 3738.1212.

Caiçara, 24.08.2022.
DANIEL COELHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**Publique seu
edital no jornal
de maior tiragem
e circulação
da região!**

edital@oaltouruguai.com.br

**CERUTTI
CARIMBOS**

A maior variedade de
carimbos da região
você encontra aqui!

Entre em contato
agora mesmo.

☎ 55 9.3619-2329
☎ 55 3744-1929
cerutti.carimbos@hotmail.com

